PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Desenvolvimento Econômico – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ VICENTE BELO** inscrito no CPF sob o nº 051.030.764-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.733.817 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Setor de Fiscalização de Mercado e Feira Livre,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Desenvolvimento Econômico – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ VICENTE BELO** inscrito no CPF sob o nº 051.030.764-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.733.817 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Setor de Fiscalização de Mercado e Feira Livre,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:59C87C1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/05/2025. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/